

Audiência Pública

Prestação de Contas
Exercício - 2020

RDQA

Relatório Detalhado do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020



PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA:

PROCEDIMENTOS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
CONSULTA MÉDICA	33.541	34.791	36.014	104.346
CONS. PROF. NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO	9.434	13.253	13.650	36.337
CONS. ATENDIMENTO DOMICILIAR	1.619	1.144	1.164	3.927
CONSULTA PRÉ- NATAL	1.848	1.916	2.318	6.082

OUTROS PROCEDIMENTOS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
VISITA POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	75.815	131.128	163.461	370.404
AFERIÇÃO DE PRESSÃO	14.448	14.423	23.834	52.705
GLICEMIA CAPILAR	5.175	5.332	6.311	16.818
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4.681	3.521	6.360	14.562
ATIVIDADE EDUCATIVA/ ORIENTAÇÃO EM GRUPO	487	101	407	995
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	4.388	5.193	4.530	14.111
INALAÇÃO	261	808	663	1.732

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA:

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO ÚTERO	1.047	1.146	2.307	4.500
MAMOGRAFIA	876	467	1.264	2.607

PRODUÇÃO SAÚDE BUCAL – UBS e ESF

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - ESB	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
TOTAL DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	6.481	2.727	5.750	14.958

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
RADIOGRAFIA	88	87	25	200
PRIMEIRA CONSULTA	1.340	573	772	2.685
CAPEAMENTO PULPAR	214	87	94	395
RESTAURAÇÕES	2.729	829	680	4.238
RASPAGEM	4.424	193	945	5.562
TRATAMENTO CIRÚRGICO	925	1.465	1.847	4.237
TRATAMENTO DE CANAL	323	262	274	859

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PROCEDIMENTOS CONSULTAS MÉDICAS 0301060096	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO	17.312	11.392	15.565	44.269
PRONTO ATENDIMENTO SÃO GERALDO	15.169	11.398	14.519	41.086
HOPITAL DE CAMPANHA – COVID (ATÉ 30/09/2020)	0	8.595	0	8.595
UPA 24 HORAS – DAISA DE PAULA SIMÕES (A PARTIR DE 01/10/2020)	0	0	9.950	9.950

TOTAL DE OUTROS PROCEDIMENTOS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO	31.550	32.850	45.674	110.074
PRONTO ATENDIMENTO SÃO GERALDO	32.630	28.823	35.160	96.613
HOPITAL DE CAMPANHA – COVID (ATÉ 30/09/2020)		5		
UPA 24 HORAS – DAISA DE PAULA SIMÕES (A PARTIR DE 01/10/2020)			18.081	18.081

Considerações sobre os atendimentos no Hospital de Campanha

Início dos atendimentos 09/03/2020 até 29/09/2020 quando passa de HCC para UPA 24horas, foram 149 dias ininterruptos com uma média de 58 atendimentos/dia, com um total de atendimentos de 8.595

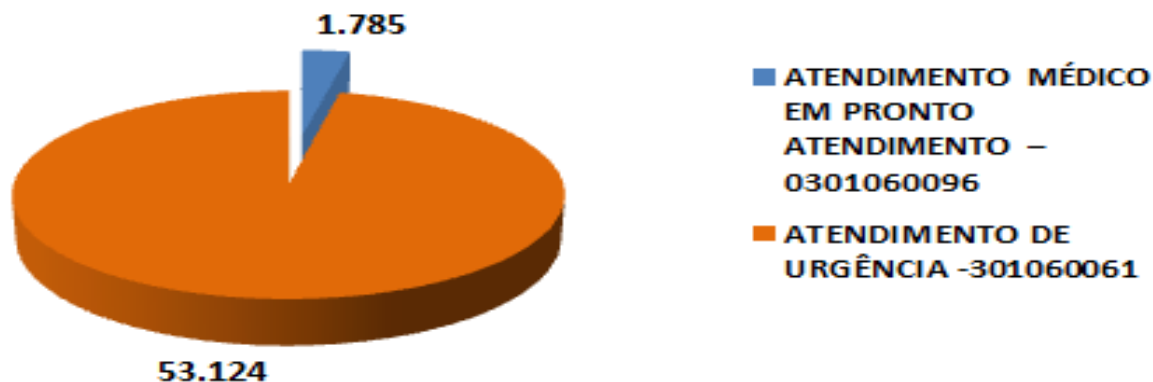
Dias com maiores picos de atendimentos

UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	27/07/20	114
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	28/07/20	111
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	10/08/20	111
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	12/08/20	104
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	13/08/20	101
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	19/08/20	102
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	24/08/20	115
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	31/08/20	121
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	03/09/20	100
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	04/09/20	105
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	08/09/20	139
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	09/09/20	130
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	10/09/20	114
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	14/09/20	103
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	15/09/20	106
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	16/09/20	105
UPA 24 HORAS DAISA DE PAULA SIMO	21/09/20	103

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

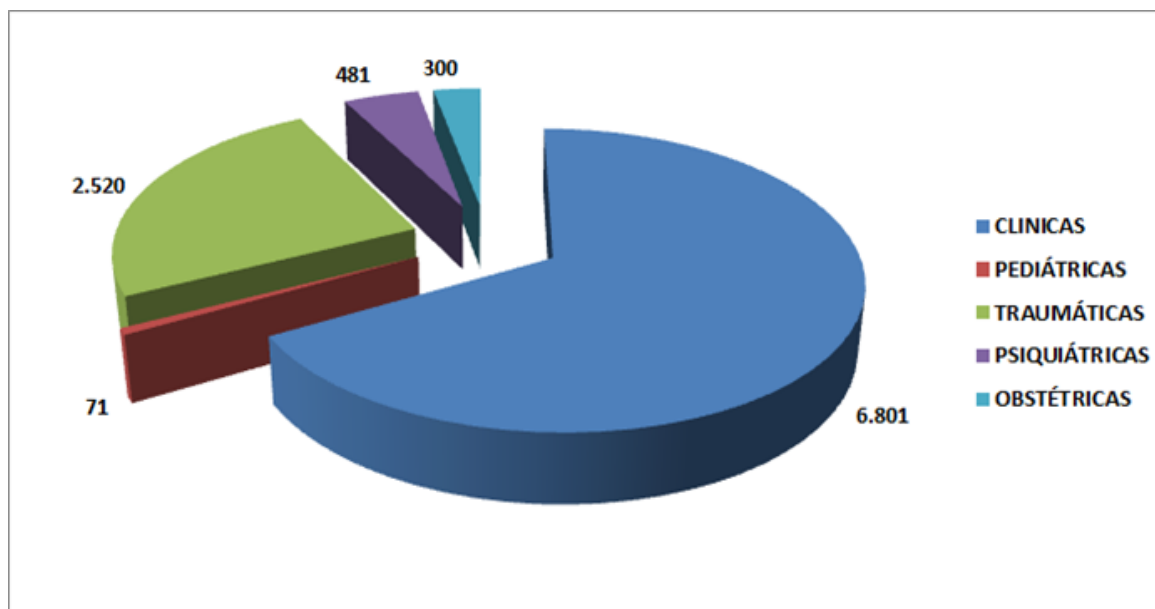
ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO

PROCEDIMENTOS CONSULTAS MÉDICAS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO EM PRONTO ATENDIMENTO – 0301060096	1.774	11	0	1.785
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - 0301060061	25.106	14.593	13.425	53.124



PRODUÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

CAUSAS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
CLINICAS	3.319	2.421	1.061	6.801
PEDIÁTRICAS	32	28	11	71
TRAUMÁTICAS	1.250	871	399	2.520
PSIQUIÁTRICAS	243	159	79	481
OBSTÉTRICAS	157	94	49	300
TOTAL	5.001	3.573	1.599	10.173



PRODUÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

ATENDIMENTO POR FAIXA ETÁRIA	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
IDADE DE 00 A 1 ANO	35	27	9	71
IDADE DE 2 A 9 ANOS	52	33	18	103
IDADE DE 10 A 19 ANOS	229	144	61	434
IDADE DE 20 A 40 ANOS	1379	961	456	2796
IDADE DE 41 A 60 ANOS	1245	884	388	2517
IDADE DE > 60 ANOS	1825	1.339	588	3752
DESLOCAMENTO DO SAMU DE OUTRAS BASES/SAMU POUSO ALEGRE EM ATENDIMENTO	236	185	79	500
TOTAL	5.001	3.573	1.599	10.173

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
VERMELHO	1.613	1.166	534	3.313
AMARELO	3.304	2.361	1.047	6.712
VERDE	84	46	18	148
TOTAL	5.001	3.573	1.599	10.173

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CAPS AD NOVO CAMINHO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	566	732	750	2.048
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	332	11	87	430
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	73	111	133	317
ATENDIMENTO DOMICILIAR	8	18	18	44
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	18	34	71	123
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	2	3	6	11
ACOLHIMENTO DIURNO	572	275	473	1.320
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	143	2	127	272

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CAPS II ALDEIA VIRAMUNDO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	405	72	7	487
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.242	674	715	2.631
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	275	1	1	277
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	300	195	66	561
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	157	98	0	255
ATEN. DOMIC. P/ PACIENTES DE CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL E OU FAMILIARES	12	7	6	25
AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDE INTRA E INTERSETORIAIS	6	9	12	27
PRÁTICAS CORPORAIS EM CAPS	216	3	0	219
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	33	27	0	60
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	116	70	11	197
MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE AB	8	2	2	12

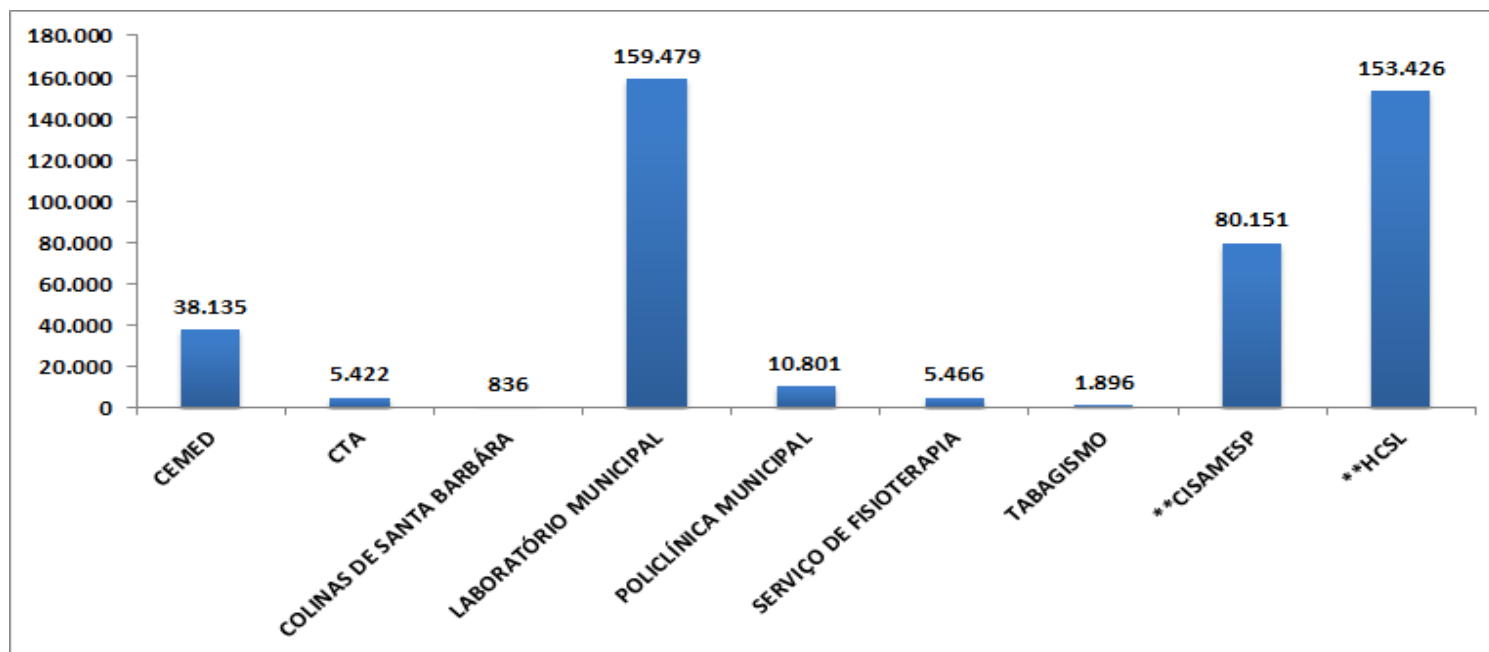
PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

OUTROS PROCEDIMENTOS

(Quantidade de consultas / outros procedimentos apresentados)

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
CEMED	13.413	10.669	14.053	38.135
CTA	1.734	1.293	2.395	5.422
COLINAS DE SANTA BARBÁRA	345	200	291	836
LABORATÓRIO MUNICIPAL	46.099	41.262	72.118	159.479
POLICLÍNICA MUNICIPAL	3.162	2.175	5.464	10.801
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	510	1.461	3.495	5.466
TABAGISMO	329	528	1.039	1.896
**CISAMESP	23.364	26.982	29.805	80.151
**HCSL	53.185	47.025	53.216	153.426



PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

OUTROS PROCEDIMENTOS

(Quantidade de consultas / outros procedimentos apresentados)

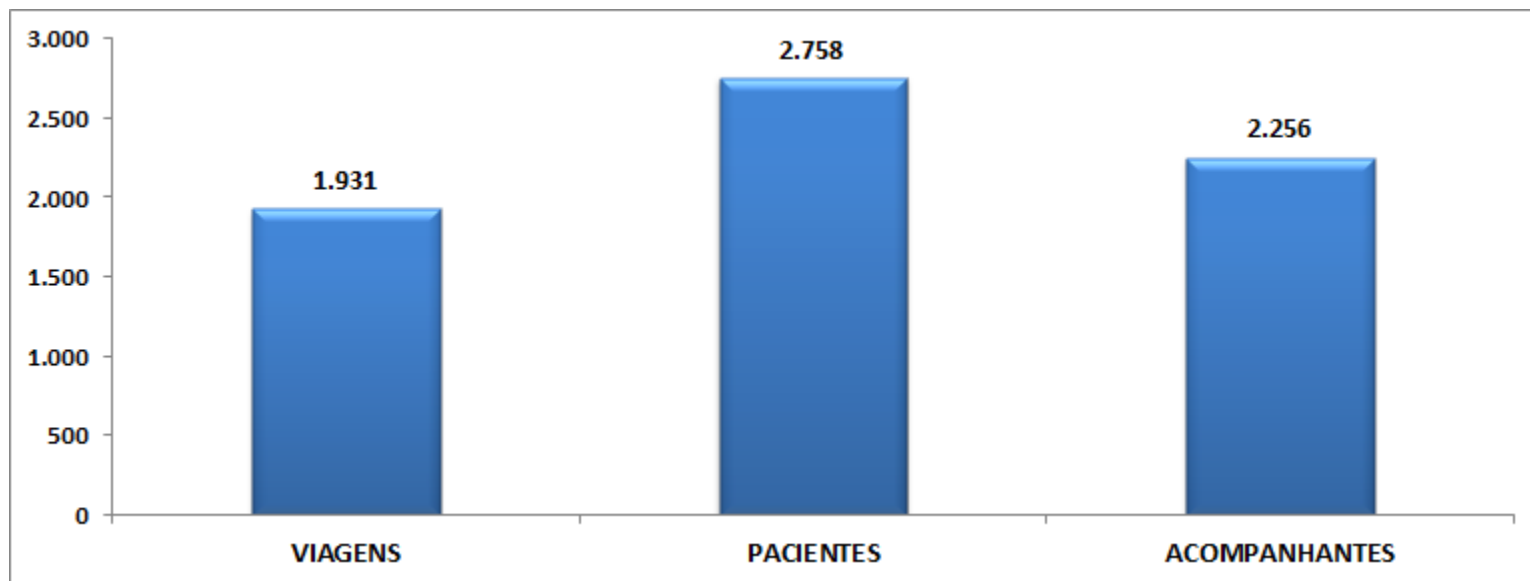
OUTROS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
MAGSUL	136	132	130	398
MEDSUL	236	246	269	751
LIMA E RAMOS (ISMO)	8.557	3.980	9.414	21.951
SANTA PAULA IMAGEM	1.822	723	2.211	4.756
CORPUS RADIODIAGNOSTICO	302	313	323	938
CORPUS PET CT	68	68	68	204
ONCOMINAS	1.257	1.336	1.226	3.819
APAE	12.266	0	867	13.133
INSTITUTO FELIPPO SMALDONE	451	0	550	1.001

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências.

PRODUÇÃO DO TRANSPORTE FORA DE DOMICÍLIO

PRODUÇÃO TFD	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
VIAGENS	538	444	551	1.931
PACIENTES	1.136	625	997	2.758
ACOMPANHANTES	949	520	787	2.256



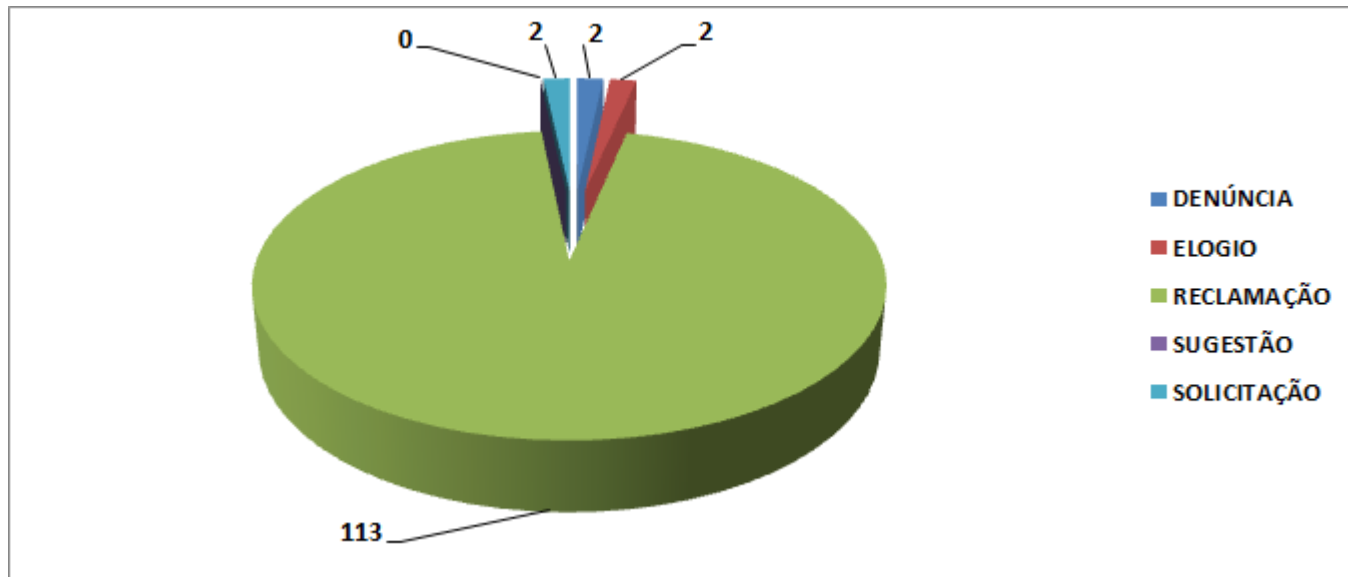
PRODUÇÃO OUVIDORIA SUS

TOTAL DE ATENDIMENTOS:

DEMANDAS REALIZADAS:

- 1º QUAD: 43 ATENDIMENTOS
- 2º QUAD: 29 ATENDIMENTOS
- 3º QUAD: 46 ATENDIMENTOS

MANIFESTAÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
DENÚNCIA	2	0	0	2
ELOGIO	0	1	1	2
RECLAMAÇÃO	41	28	44	113
SUGESTÃO	0	0	0	0
SOLICITAÇÃO	0	0	2	2



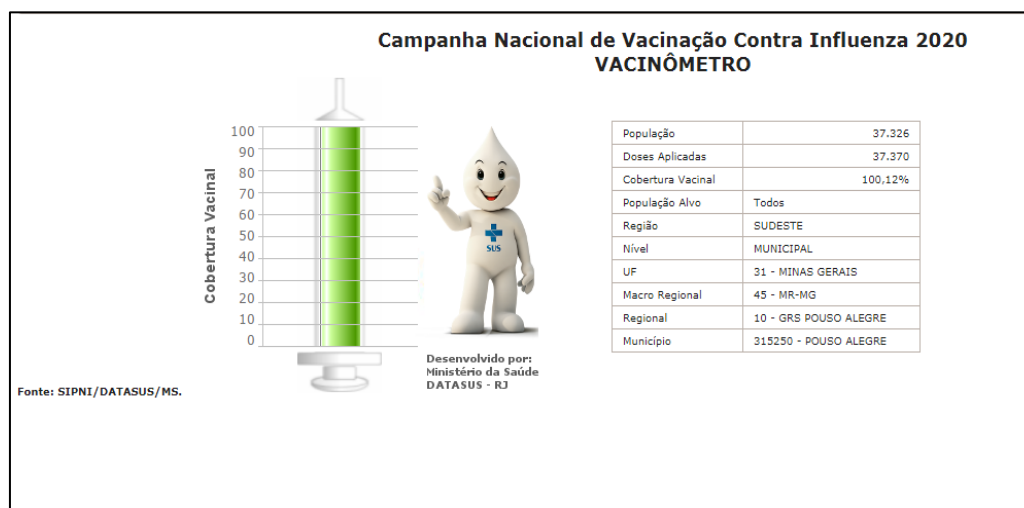
PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

N.º ATENDIMENTOS	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total por Farmácia
Afonso	296	148	240	684
Algodão	345	289	282	916
Belo Horizonte	1.137	773	708	2.618
Central	17.392	13.222	14.507	45.121
Cervo	121	81	88	290
Cidade Jardim	3.169	2.882	2.943	8.994
Colinas de Santa Barbara	877	638	677	2.192
Cruz Alta	922	623	646	2.191
Esplanada	3.735	3.076	3.245	10.056
Faisqueira 2	625	650	595	1.870
Foch	7.107	6.381	6.129	19.617
Hospital de Campanha Covid 19	0	152	1855	2.007
Jardim Brasil	5.195	4.495	4.957	14.647
Pântano	1.375	1.262	1.068	3.705
Pão de Açúcar	2.394	1.869	1.965	6.228
Policlínica	7.075	5.450	5.382	17.907
São João	7.487	5.995	5.878	19.360
Total por Quadrimestre	59.252	47.986	51.165	158.403

PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CAMPANHA DE VACINA INFLUENZA

GRUPO PRIORITÁRIO	POPULAÇÃO	DOSES APLICADAS	% COBERTURA
CRIANÇA	9,280	8.087	87,14%
TRABALHADOR SAÚDE	5.217	6.321	121,16%
GESTANTE	1.324	1.000	73.,31%
PUÉRPERA	224	143	63.84%
IDOSOS	14.669	18.238	124.33%
TOTAL	37.326	37.370	100.12%



VACINAÇÃO INFANTIL

VACINAS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
N º de doses aplicadas de BCG em menores de 1 ano.	247	311	254	812
N º de segunda dose aplicadas de VORH em menores de 1 ano.	377	432	489	1.298
N º de terceiras doses aplicadas de Pentavalente em menores de 1 ano.	359	414	514	1.287
N º de terceira doses aplicadas contra poliomielite em menores de 1 ano.	353	411	511	1.275
N º de terceiras doses aplicadas de Pneumocócica em menores de 1 ano.	392	495	502	1.489
N º de segundas doses aplicadas de Meningocócica conjugada em menores de 1 ano.	385	453	545	1.383
N º de doses aplicadas da vacina tríplice viral em 1 ano.	432	473	419	1.324
N º de doses da vacina tetraviral em menores de 1 ano e 3 meses.	361	458	471	1.290
N º doses da vacina Febre amarela em menores de 1 ano.	257	368	441	1.066

PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ZOONOSES - ARBOVIROSES

CASOS DE DENGUE 1º , 2º e 3º QUADRIMESTRES 2020

	1ºQUAD	2ºQUAD	3º QUAD	TOTAL
N.º DE NOTIFICAÇÕES	52	36	17	105
CONFIRMADOS	12	06	02	20
DESCARTADOS	40	30	15	85

Casos de CHIKUNGUNYA 1º , 2º e 3º QUADRIMESTRES 2020

	1ºQUAD	2ºQUAD	3º QUAD	TOTAL
N.º DE NOTIFICAÇÕES	09	02	02	13
CONFIRMADOS	00	00	00	00
DESCARTADOS	09	02	02	13

PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Parâmetro	Quantitativo mínimo de análises ¹		Número de amostras analisadas e percentual de cumprimento de diretriz nacional do plano de amostragem												
	Mensal	Total no período	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL NO PERÍODO
Turbidez	25	300	33 132,00 %	7 28,00%	40 160,00 %	31 124,00 %	65 260,00 %	32 128,00 %	36 144,00 %	28 112,00 %	28 112,00 %	31 124,00 %	34 136,00 %	34 136,00 %	399 133,00%
Coliformes Totais/E. coli	25	300	28 112,00 %	7 28,00%	40 160,00 %	31 124,00 %	65 260,00 %	-	13 52,00%	28 112,00 %	26 104,00 %	22 88,00%	32 128,00 %	29 116,00 %	321 107,00%
Fluoreto	9	108	25 277,78 %	4 44,44%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29 26,85%
Residual Desinfetante ²	25	300	26 104,00 %	7 28,00%	34 136,00 %	27 108,00 %	59 236,00 %	32 128,00 %	32 128,00 %	25 100,00 %	25 100,00 %	25 100,00 %	28 112,00 %	26 104,00 %	346 115,33%

**Fluoreto não está pactuado no SISPACTO.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Minas Gerais

MUNICÍPIO:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	92.450.000,00	92.450.000,00	91.386.057,96	98,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial	29.400.000,00	29.400.000,00	25.955.407,27	88,28
IPTU	25.000.000,00	25.000.000,00	19.513.801,63	78,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos	4.400.000,00	4.400.000,00	6.441.605,64	146,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de	13.000.000,00	13.000.000,00	11.067.421,55	85,13
ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	11.067.421,55	85,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de	36.850.000,00	36.850.000,00	41.251.752,23	111,95
ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	40.222.559,81	111,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos	850.000,00	850.000,00	1.029.192,42	121,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e	13.200.000,00	13.200.000,00	13.111.476,91	99,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	319.110.000,00	319.110.000,00	342.111.861,50	107,21
Cota-Parte FPM	77.200.000,00	77.200.000,00	74.945.054,39	97,08
Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	55.316,68	50,29
Cota-Parte do IPVA	34.000.000,00	34.000.000,00	41.236.138,21	121,28
Cota-Parte do ICMS	204.200.000,00	204.200.000,00	223.509.074,32	109,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.500.000,00	2.500.000,00	2.366.277,90	94,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	411.560.000,00	411.560.000,00	433.497.919,46	105,33
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (c)	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processado s (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.149.000,0 0	3.211.288,46	2.583.999,79	80,47	2.583.999,79	80,47	2.424.080,63	75,49	0,00
Despesas Correntes	5.999.000,0	1.561.288,46	1.546.370,21	99,04	1.546.370,21	99,04	1.546.370,21	99,04	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	1.650.000,00	1.037.629,58	62,89	1.037.629,58	62,89	877.710,42	53,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.145.000,0 0	3.579.353,56	3.032.010,22	84,71	3.032.010,22	84,71	2.976.057,09	83,15	0,00
Despesas Correntes	4.200.000,0	2.435.000,00	2.006.374,24	82,40	2.006.374,24	82,40	1.950.421,11	80,10	0,00
Despesas de Capital	945.000,00	1.144.353,56	1.025.635,98	89,63	1.025.635,98	89,63	1.025.635,98	89,63	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.270.000,0 0	3.889.500,00	3.443.962,90	88,55	3.218.156,46	82,74	2.882.867,75	74,12	225.806,44
Despesas Correntes	3.170.000,0	3.789.500,00	3.443.962,90	90,88	3.218.156,46	84,92	2.882.867,75	76,08	225.806,44
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	55.386.500, 00	72.494.800,3 7	65.740.899,07	90,68	65.369.337,81	90,17	63.733.500,8 7	87,91	371.561,26
Despesas Correntes	55.331.500,	71.649.800,3	65.178.945,87	90,97	64.897.474,81	90,58	63.310.532,8	88,36	281.471,06
Despesas de Capital	55.000,00	845.000,00	561.953,20	66,50	471.863,00	55,84	422.968,00	50,06	90.090,20
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	69.975.500, 00	83.174.942,3 9	74.800.871,98	89,93	74.203.504,28	89,21	72.016.506,3 4	86,58	597.367,70

PAGAS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	74.800.871,98	74.203.504,28
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem	0,00	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	74.800.871,98	74.203.504,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	9.776.184,07	9.178.816,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E	17,25	17,11

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Repasse Fundo a Fundo

GRUPO	BLOCO	VALOR LIQUIDO
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	CUSTEIO	R\$ 889.348,32
ATENCAO BASICA	CUSTEIO	R\$ 13.378.845,86
ATENCAO BASICA	INVESTIMENTO	R\$ 130.000,00
ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CUSTEIO	R\$ 70.111.104,23
CORONAVIRUS (COVID-19)	CUSTEIO	R\$ 46.538.675,29
CORONAVIRUS (COVID-19)	INVESTIMENTO	R\$ 17.375,00
GESTAO DO SUS	CUSTEIO	R\$ 79.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	CUSTEIO	R\$ 1.570.863,88

POUSO ALEGRE CONTRA O CORONAVÍRUS



1º CASO SUSPEITO EM POUSO ALEGRE EM 03/03/2020

Tabela 1: Distribuição dos casos suspeitos de COVID-19 notificados segundo município de residência – Minas Gerais, 2020.

Município	Caso em investigação	Casos confirmados	Casos descartados
Barbacena	1	0	0
Belo Horizonte	27	0	3
Betim	1	0	0
Contagem	4	0	0
Divinópolis	3	0	0
Governador Valadares	1	0	0
Ipatinga	1	0	0
Juiz de Fora	1	0	0
Lavras	1	0	0
Montes Claros	1	0	0
Mutum	1	0	0
Ouro Preto	1	0	0
Pouso Alegre	1	0	0
Sete Lagoas	1	0	0
Uberaba	1	0	0
Uberlândia	3	0	1
Varginha	5	0	0
Viçosa	0	0	1
Outros países	4*	0	1**
MINAS GERAIS	58	0	6

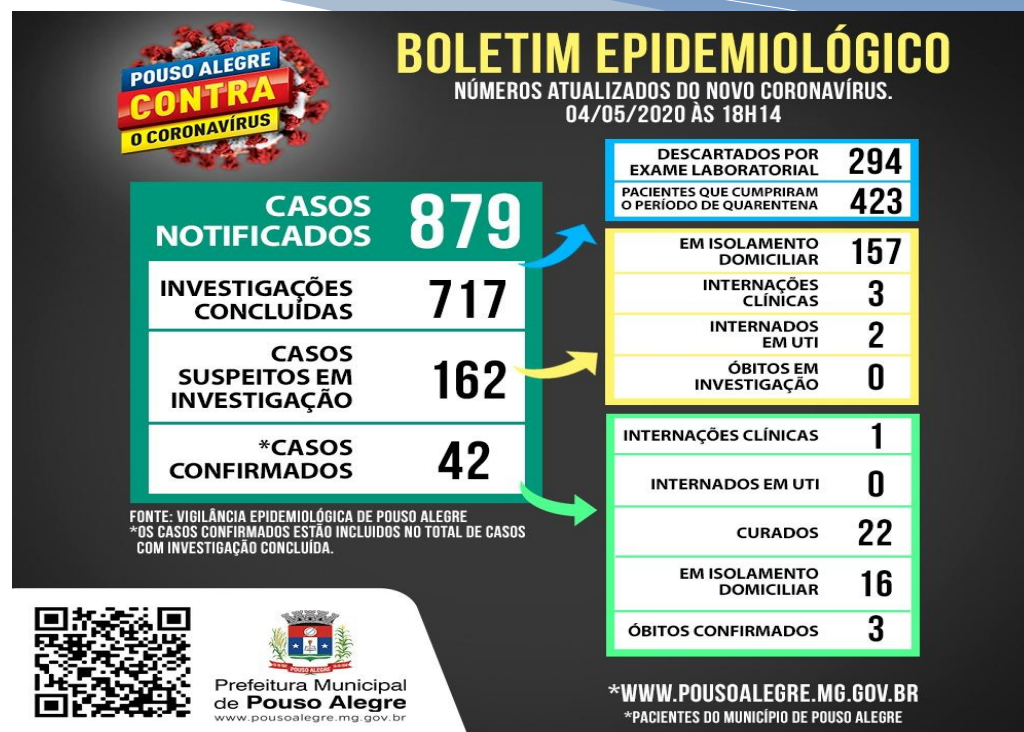
Fonte: CDAT/DAT/SVE/SubVS/SESMG.

Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

* (01 Alemanha e 03 Itália)

** (01 China)

AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID 19 EM POUSO ALEGRE



Boletim Epidemiológico COVID19 Pouso Alegre – 1º Quadrimestre 2020 (04/05/2020)

O prefeito Rafael Simões no uso de suas atribuições em 17 de março de 2020 decreta situação de emergência em saúde pública no município através dos decretos:

DECRETO Nº 5.117, DE 17 DE MARÇO DE 2020. *“Declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (COVID-19), dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e para o seu enfrentamento e dá outras providências.”*

DECRETO Nº 5.118, DE 17 DE MARÇO DE 2020 *“Institui o Comitê de Operações de Emergência de Saúde do Covid-19 (COES – Pouso Alegre – COVID-19) e dá outras providências.”*

Entre o intervalo do primeiro caso suspeito registrado em Pouso Alegre em 03 de março de 2020 até o final do primeiro quadrimestre em 30 de abril de 2020, o cenário municipal sofre um aumento significativo dos casos, conforme a ultima atualização do Boletim Epidemiológico em 04 de maio de 2020. O município registrou 879 casos notificados, 717 investigações concluídas, 162 casos suspeitos em investigação e 42 casos confirmados, desses 42 casos 3 foram a óbito.

Com o vírus se alastrando rapidamente, uma Unidade de Saúde (Hospital de Campanha) para pacientes com Covid-19 foi inaugurada em Pouso Alegre no dia 04 de maio de 2020. O novo espaço com mais de 1000 metros quadrados foi improvisado nas instalações da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, ao lado do Hospital das Clínicas Samuel Libanio, e oferece 26 leitos ambulatoriais exclusivo para casos de menor complexidade.



Capacitação para os profissionais de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pouso Alegre informou que os profissionais da Atenção Básica (saúde preventiva) e dos dois prontos atendimentos (São João e Policlínica Municipal) passaram por capacitação, seguindo os protocolos de saúde globais, para acolher possíveis casos do novo coronavírus (covid-19).

No dia 26 de fevereiro, profissionais do Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL) e da Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre tiveram uma palestra sobre as formas de prevenção e tratamento do coronavírus, com o médico Dr. Breno César Diniz Pontes, chefe do Setor de Infectologia do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

É importante ressaltar ainda que o Hospital das Clínicas Samuel Libânio foi designado pelo Ministério da Saúde como centro de referência para o tratamento do novo coronavírus, para todo o Sul de Minas. A Secretaria Municipal de Saúde está buscando junto ao Ministério, outros hospitais que possam servir de referência para o tratamento da infecção, uma vez que o HCSL já atende a 154 municípios da região macrossul, com população estimada de 3 milhões de pessoas.

CRIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO - POPS

HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP			
	Data Criação 01/05/2020	Revisão Nº 00	Data Revisão	Data da próxima revisão: 05/2022

Setor: TRIAGEM	SALA DE ESPERA E TRIAGEM	Nº 3
----------------	--------------------------	------

Objetivo (s): Acolher o paciente sintomático respiratório de maneira segura, para evitar a disseminação do COVID 19.

Ação	Agente
➤ Orientar o paciente a ficar a uma distância de dois metros, seguindo a sinalização.	Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.
➤ Ao realizar o acolhimento ao paciente disponibilizar máscara e álcool em gel para higienização das mãos.	Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.
➤ Coletar queixa e aferir SSVV do paciente (evitando aferir Pressão arterial e atentando-se para temperatura e saturação de O2)	Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.
➤ Preencher todos os impressos com as informações do paciente	Enfermeiro.
➤ Fornecer os dados do paciente para confecção de sua ficha de atendimento ao auxiliar administrativo.	Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.
➤ Realizar a ficha de atendimento sem coletar assinatura e anexar às fichas preenchidas pela enfermeira da triagem	Auxiliar administrativo
➤ Orientar o paciente a aguardar o atendimento respeitando uma distância de dois metros de outra pessoa e a não retirar a máscara	Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.
➤ Realizar assepsia dos materiais utilizados (oxímetro de pulso, termômetro e aparelho de pressão) com solução adequada.	Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.
➤ Retirar as luvas	Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.
➤ Higienizar as mãos	Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.
➤ Calçar novas luvas	Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.
➤ À disponibilidade do atendimento médico o paciente será chamado e encaminhado ao consultório.	Enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem, auxiliar administrativo e médico.

Elaborado por: Enfª. Cinthia Pereira de Oliveira COREN: 453.799 Enfª. Juliana Cobra Baldini COREN: 247.121 Enfª. Karen Thalita Pereira COREN: 338.828	Revisado por: Enfª. Sheylah Pereira Baganha COREN: 142.181	Aprovado por: Enfª. Ana Heloísa Rodrigues Silva COREN: 348.262
--	---	---

HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP			
	Data Criação 01/05/2020	Revisão Nº 00	Data Revisão	Data da próxima revisão: 05/2022

Observação:

- Somente será permitido acompanhantes para menores de 18 anos, maiores de 60 anos ou pacientes com problemas psiquiátricos graves (fornecer máscaras para o acompanhante).
- Caso perceba alterações significativas dos SSVV encaminhe o paciente imediatamente ao consultório médico.
- O paciente que chegar na unidade de ambulância e não estiver em estado de urgência/emergência deverá aguardar atendimento conforme fluxo normal da unidade.

Referências Bibliográficas:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>
- Centers for Disease Control and Prevention – <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019ncov/index.html>
- Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – <https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>
- World Health Organization – <https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019>

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
Enfª. Cinthia Pereira de Oliveira COREN: 453.799 Enfª Juliana Cobra Baldini COREN: 247.121 Enfª. Karen Thalita Pereira COREN: 338.828	Enfª. Sheylah Pereira Baganha COREN: 142.181	Enfª. Ana Heloísa Rodrigues Silva COREN: 348.262

Condutores de ambulância e profissionais de saúde recebem treinamento do Corpo de Bombeiros

A Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre firmou parceria com o Corpo de Bombeiros para atender os protocolos sanitários que dão mais segurança para as equipes de profissionais que efetuam o transporte de pacientes em ambulâncias, evitando-se o contágio e a disseminação do coronavírus e outras doenças infecciosas, além de preservar a saúde dos próprios resgatados.

Nesta quarta-feira e quinta-feira (03 e 04/06), condutores de ambulância e integrantes da equipe auxiliar passam por treinamento e recebem orientações dos militares da corporação sobre a correta paramentação, desparamentação e desinfecção de viaturas. O objetivo é que os profissionais estabeleçam rotinas de limpeza e desinfecção dos veículos que prestam os serviços de emergência, para que trabalhem com total segurança para si próprio e os pacientes transportados. Uma das formas de contágio do coronavírus é o contato com superfícies e objetos contaminados.

No primeiro dia, 19 condutores e auxiliares passaram pelo treinamento realizado no anfiteatro da Univás/Campus Fátima. Na quinta-feira mais 11 condutores vão participar. A preparação também será estendida aos profissionais que atuam na Atenção Primária existente no município.



Tratamento de Resíduos

De acordo com o que se sabe até o momento, o novo coronavírus pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao_risco_agentes_biologicos_3ed.pdf, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade.

Portanto, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018 (disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410).

Os resíduos devem ser acondicionados, em sacos vermelhos, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas, independentemente do volume e identificados pelo símbolo de substância infectante. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados. Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.,



UN 001 – UTR ITAJUBÁ

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA – COVID-19

Página 0 / 6

Revisão 001

Data 02/04/2020

Identificação:
IT-004

Responsável: Encarregado Operacional

Aprovação: Gerência da Unidade

Este documento vem apresentar as medidas implementadas pela AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS para orientar parceiros, fornecedores, clientes, colaboradores e stakeholders quanto aos procedimentos adotados para a mitigação da transmissibilidade de COVID-19, frente à pandemia atual.

1. Descrição da Atividade

1.1. Introdução

As ações aqui descritas ratificam os procedimentos de saúde e segurança já implementados e definem métodos adicionais com o objetivo de instruir os colaboradores para o desenvolvimento de comportamentos preventivos e seguros para o pleno funcionamento das atividades e evitando a transmissão comunitária da COVID-19.

O plano considera cenários de coleta de resíduos de saúde a granel e em bombonas de polipropileno, tendo o processo de autoclavagem como forma de tratamento térmico por inativação de micro-organismos de Classe de Risco 3, conforme determinado pela Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, podendo ser complementado com o processo de incineração.

Considerando a ocorrência de casos assintomáticos de COVID-19, porém com risco de transmissibilidade, fica estabelecido por precaução que as ações definidas neste documento serão realizadas para todos os Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) gerenciados pela AGIT, como já é feito normalmente, também durante o período de atendimento da pandemia, sem distinção do estabelecimento gerador.

A todos os envolvidos nestas instruções caberá o aperfeiçoamento, revisão e implementação de medidas, objetivando a oportunidade de alcançar um ambiente com o máximo de segurança e melhor forma de gerenciamento de riscos.

1.2. CENÁRIOS DE OPERAÇÕES

As coletas feitas pela AGIT Soluções Ambientais, nos seus diversos clientes, podem ser realizadas de duas formas:

- de forma granel, sendo os sacos e caixas de perfurocortantes dispostos nos baús dos veículos que contam com envelopamento fibrado para transporte até as unidades de tratamento;
- em bombonas de polipropileno para o acondicionamento dos sacos e caixas de perfurocortantes contendo resíduos de serviços de saúde, sendo o transporte realizado de forma containerizada, também em caminhões baú até as unidades de tratamento.

Para o tratamento de resíduos de serviços de saúde, a AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS dispõe de tecnologias de incineração e autoclave.

Especificamente para os resíduos de saúde do grupo A e E, com possibilidade de contaminação por COVID-19, a tecnologia utilizada será o tratamento por autoclave com injeção de vapor saturado, garantindo a inativação de micro-organismos de Classe de Risco 3¹, conforme determinam as normativas vigentes de abrangência nacional.

¹ [RDC ANVISA 222/18] Classe de risco 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade): inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão por via respiratória e que causam patologias humanas ou animais, potencialmente letais, para as quais existem usualmente medidas de tratamento ou de prevenção. Representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa.

Neste contexto, tendo em vista as diferentes formas de gerenciamento para as etapas de coleta e transporte, vamos adotar algumas medidas diferenciadas, com o objetivo de orientar as ações durante o atendimento da Pandemia de COVID-19, de forma a afetar o mínimo possível nossos clientes e nossas operações.

1.3. CONTINGÊNCIAS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO

Nas *Tabela 1* e *2* a seguir especificamos os procedimentos a serem adotados nas atividades de coleta, transporte e tratamento dos RSS - Resíduos de Serviço de Saúde.

AÇÃO	APLICAÇÃO	COLETA GRANEL	COLETA BOMBONAS
1	Etapa de Coleta	Sacos rasgados e caixas de perfurocortantes abertas e/ou danificadas não serão coletadas, devendo ser solicitado ao cliente que sua equipe de higienização interna adeque o armazenamento para a execução de coleta e transporte destes resíduos.	Resíduos acondicionados fora das bombonas e/ou extravasando seus volumes de fechamento não serão coletados, sendo solicitado para as equipes de higienização do estabelecimento que acondicionem os resíduos nas bombonas de forma adequada para a execução da coleta.
2	Equipes de coleta: EPIs	EPIs Obrigatórios: Máscara PFF2 ou semi facial com filtros VO/GA ² , óculos de proteção, luvas, sapatos de segurança, uniforme completo. Considerando a escassez de máscaras PFF2 para aquisição e o risco associado aos resíduos contendo COVID-19, poderá ser feita a substituição gradativa de máscaras PFF2 por máscaras semi faciais com filtros de vapores orgânicos e vapores ácidos para as equipes de coleta.	Resíduos acondicionados fora das bombonas e/ou extravasando seus volumes de fechamento não serão coletados, sendo solicitado para as equipes de higienização do estabelecimento que acondicionem os resíduos nas bombonas de forma adequada para a execução da coleta.
3	Equipes de coleta: Ações de higienização	Está disponível para as equipes de coleta solução ou emulsão desinfetante ³ para higienização dos EPIs entre coletas. Os EPIs ⁴ higienizados devem ser acondicionados em sacos plásticos descartáveis de forma a garantir a higienização entre coletas e/ou ao final dos turnos de trabalho. Água e sabão também podem ser utilizados para higienização, de acordo com a disponibilidade de local adequado ⁵ para tal.	Está disponível para as equipes de coleta solução ou emulsão desinfetante para higienização dos EPIs entre coletas. Os EPIs higienizados devem ser acondicionados em sacos plásticos descartáveis de forma a garantir a higienização entre coletas e/ou ao final dos turnos de trabalho. Água e sabão também podem ser utilizados para higienização, de acordo com a disponibilidade de local adequado para tal.
6	Transporte: Ações de higienização	Após a finalização das rotas, é função do motorista realizar a higienização das cabines dos veículos (maçanetas, volante, manopla e painel) com solução ou emulsão desinfetante.	Após a finalização das rotas, é função do motorista realizar a higienização das cabines dos veículos (maçanetas, volante, manopla e painel) com solução ou emulsão desinfetante.

² VO/GA: Vapores orgânicos e gases ácidos

³ Solução ou emulsão desinfetante: Álcool gel 70%, álcool hidratado 70% ou outra solução ou emulsão com aplicabilidade para a desinfecção de mãos e superfícies..

⁴ Equipamento de Proteção Individual (EPI): dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho

⁵ Local adequado: Pia com acesso a sabão/sabonete/detergente com disponibilidade de água e substâncias surfactantes.

AÇÃO	APLICAÇÃO	RECEBIMENTO GRANEL	RECEBIMENTO BOMBONAS
1	Tratamento	A descarga de resíduos dos veículos e carregamento da autoclave deve ser realizado preferencialmente com auxílio de ganchos, para evitar ao máximo o contato manual.	O processo de esvaziamento das bombonas deve ser preferencialmente por gravidade, devendo ser evitado o rompimento dos sacos e caixas de perfurocortantes.
2	Tratamento: Ações de higienização	Está proibida a varrição sem umidificação. Dar preferência para a lavagem dos pisos.	Está proibida a varrição sem umidificação. Dar preferência para a lavagem dos pisos.
3	Tratamento: Ações de higienização	Realizar aplicação diária de solução de hipoclorito de sódio 2% com pulverizador costal nas áreas de contato direto de resíduos após a lavagem de rotina.	Realizar aplicação diária de solução de hipoclorito de sódio 2% com pulverizador costal nas áreas de contato direto de resíduos após a lavagem de rotina.
4	Tratamento: Ações de higienização	Estrutura (pia com acesso a substâncias surfactantes) e soluções ou emulsões desinfetantes necessárias para a higienização dos funcionários e seus EPIs como ação obrigatória. Após higienização os EPIs deverão ser embalados em sacos plásticos descartáveis para a guarda.	Estrutura (pia com acesso a substâncias surfactantes) e soluções ou emulsões desinfetantes necessárias para a higienização dos funcionários e seus EPIs como ação obrigatória. Após higienização os EPIs deverão ser embalados em sacos plásticos descartáveis para a guarda.
5	Tratamento: Ações de higienização		Desinfecção final do processo de higienização das bombonas com solução de hipoclorito de sódio 2%.



UN 001 – UTR ITAJUBÁ

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA – COVID-19

Página	4 / 6
Revisão	001
Data	02/04/2020
Identificação: IT-006	

Responsável: Encarregado Operacional

Aprovação: Gerência da Unidade

1.4. AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

A pandemia de COVID-19 destaca a importância e responsabilidade do papel de cada indivíduo perante a sociedade, acreditamos que as ações de higienização individual aqui estabelecidas são peças chave para a segurança dos nossos processos, colaboradores e sociedade como um todo diante do atual cenário de pandemia.

Destacamos abaixo ações paralelas que auxiliam no cumprimento integral deste Plano de Contingência:

- ☐ Forte atuação da equipe gestora; Visto a impossibilidade de treinamentos presenciais em função da aglomeração de pessoas em ambientes fechados, temos intensificado os treinamentos individuais, diariamente, com motoristas e coletores;
- ☐ Disponibilidade de contato direto dos funcionários em rota com a supervisão para a solução de eventuais problemas de coleta e transporte;
- ☐ Disponibilidade de EPIs, estrutura e soluções de higienização individual e de equipamentos.
- ☐ Criação de informativos, para afixação em mural de avisos e distribuição nos veículos, alertando sobre as medidas preventivas a serem adotadas.

Definição de ações a serem tomadas diante de situações que possam ocorrer com os colaboradores, conforme segue:

- *Apresentação de sintomas do COVID-19:* Liberação do colaborador para atendimento médico, sendo considerado os seguintes cenários:
 - *Caso confirmado:* Quarentena com liberação de retorno ao trabalho mediante atestado médico;
 - *Caso suspeito sem atendimento médico:* Quando possível, liberação para realização de trabalho remoto ou continuidade das atividades com aplicação das medidas de segurança, com liberação ao trabalho regular após o período de 14 dias;
 - *Caso suspeito com atendimento médico:* Seguir orientações definidas pelo médico responsável pelo atendimento.
- *Relato de exposição direta a caso suspeito/confirmado de COVID-19:* Isolamento do colaborador, análise e definição do gestor direto junto à equipe de EHS do local de exposição e definição por aplicação de quarentena de 14 dias (com ou sem trabalho remoto, a depender da função exercida pelo colaborador) ou continuidade das atividades com aplicação das medidas de segurança;

Grupos de risco:

- *> 59 anos:* Foram todos colocados em férias ou para realização de trabalho remoto, de acordo com a legislação aplicável;
- *Demais grupos de risco (cardiopatias, hipertensos, diabéticos, asmáticos, entre outros):* Estes casos estão sendo tratados individualmente, de acordo com as atividades executadas.
- *Funcionários administrativos:* estão trabalhando remotamente, ou no escritório, mantendo regras de distanciamento (um funcionário por sala);

1.5. COLABORAÇÃO DOS CLIENTES

Neste cenário de pandemia por COVID-19, a AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS ressalta que segue trabalhando para garantir que todo resíduo contendo contaminação por Coronavírus, ou qualquer outro agente infectante,

 UN 001 – UTR ITAJUBÁ	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Página	5 / 6
	MEDIDAS DE CONTIGÊNCIA – COVID-19		Revisão	001
			Data	02/04/2020
Responsável: Encarregado Operacional		Aprovação: Gerência da Unidade	Identificação: IT-006	

seja devidamente coletado, transportado e tratado em nossas unidades através do processo de autoclavagem e/ou incineração, assegurando a destinação final adequada conforme legislação aplicável, bem como definições e orientações da Anvisa e demais agências regulatórias.

Nossas equipes estão treinadas e prontas para realizar suas atividades, honrando os contratos e parcerias estabelecidas entre a AGIT e clientes. O sucesso de todas estas ações, no entanto, conta com a colaboração dos estabelecimentos de saúde e por isso solicitamos apoio e maior atenção aos itens especificados na **Tabela 4** abaixo, garantindo segurança adicional aos nossos colaboradores e a todos envolvidos no processo.

COLETA GRANEL	COLETA BOMBONAS
Orientação aos clientes para armazenamento dos resíduos de COVID-19: Acondicionar os RSS em sacos duplos ou triplos, brancos ou vermelhos, respeitando os limites de preenchimento de 2/3 dos sacos. Caixas de perfurocortantes também devem respeitar os limites de preenchimento e devem estar hermeticamente fechadas. O reforço nas embalagens visa garantir sua integridade, evitando a ruptura e consequente risco de contaminação.	Orientação aos clientes para armazenamento dos resíduos de COVID-19: Acondicionar os RSS em sacos duplos ou triplos, brancos ou vermelhos, respeitando os limites de preenchimento de 2/3 dos sacos. Caixas de perfurocortantes também devem respeitar os limites de preenchimento e devem estar hermeticamente fechadas. O reforço nas embalagens visa garantir a integridade destas, evitando a ruptura e consequente risco de contaminação.
Nossas equipes estão orientadas a não realizar coletas com sacos rompidos e/ou de resíduos que estejam acondicionados fora das bombonas, de forma a garantir a segurança dos nossos colaboradores;	

Em função da escassez de álcool gel para aquisição, contamos com a colaboração e solicitamos que seja disponibilizado local para que os colaboradores possam higienizar seus EPIs e suas mãos após a finalização da coleta, evitando assim a transmissibilidade por superfícies;

soluções ambientais

1.6.DISPOSIÇÕES FINAIS

As Medidas de Contingência aqui apresentadas têm como principal foco a orientação para realização das atividades no que se refere a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos RSS - Resíduos de Serviço de Saúde durante a pandemia de COVID-19, de forma responsável e segura, para nossos colaboradores, clientes, parceiros, stakeholders e sociedade como um todo, visto que trata-se de serviço essencial.

Itajubá, 02 de Abril de 2020.

Fábio Carvalho de Castro
CREA/MG 83325/D

Atuação marcante da equipe de fiscais da Vigilância Sanitária no Município de Pouso Alegre

A Vigilância Sanitária de Pouso Alegre, interditou estabelecimentos comerciais na cidade por descumprimento das normas de combate à COVID-19. Pelo menos seis locais foram fechados entre a tarde e a noite desta sexta-feira (18/12). Entre os pontos interditados pelos fiscais da prefeitura estão lojas de variedades, bares e evento de música. Em um dos estabelecimentos interditado estava ocorrendo uma festa com cerca de 300 jovens.

De acordo com informação da assessoria de comunicação da prefeitura, esses locais não estavam obedecendo regras como a obrigatoriedade de formação de filas para os clientes aguardarem o atendimento, falta de álcool em gel e aglomeração na parte interna.



Igreja em Pouso Alegre é interditada com mais de 50 fiéis aglomerados, muitos sem máscara, e outras irregularidades.



Pouso Alegre é o município Brasileiro com maior estoque de medicamentos para intubação de pacientes da Covid-19
Dados foram divulgados pelo Ministério da Saúde, que anunciou acordo para monitorar venda e distribuição de medicamentos.

Pouso Alegre (MG) é o município com o maior estoque de medicamentos para o tratamento de pacientes em estado grave por Covid-19 no Brasil. Os dados foram divulgados pelo Ministério da Saúde.

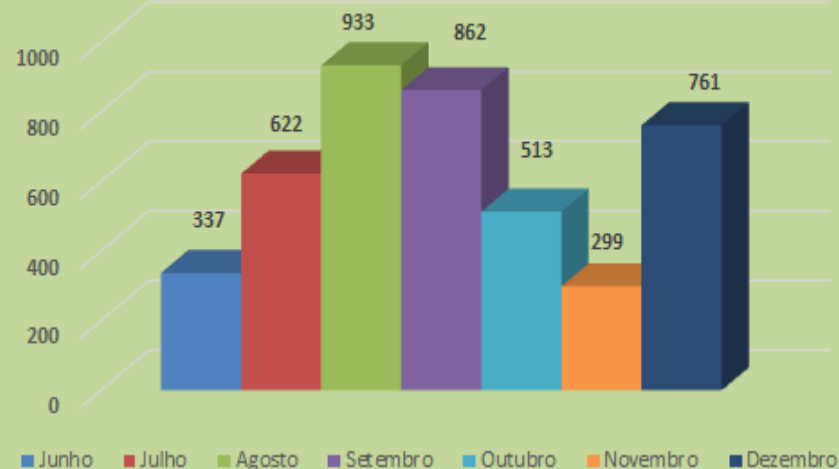


EVOLUÇÃO DA COVID 19 EM POUSO ALEGRE

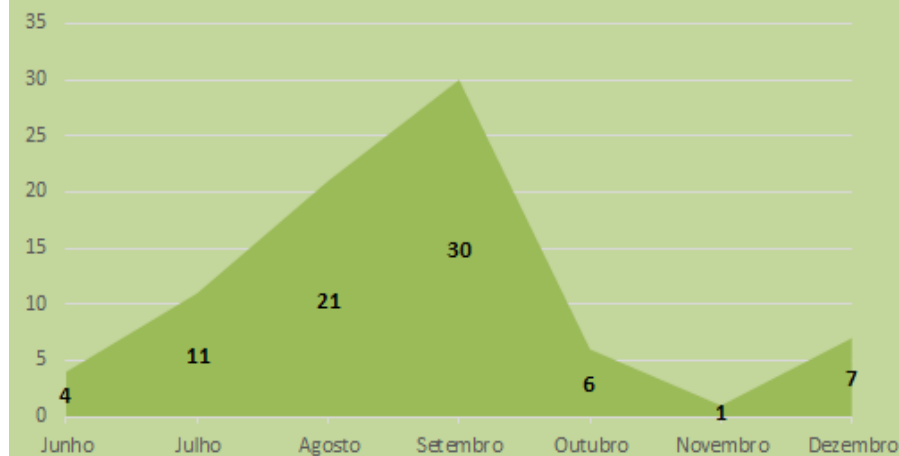
LEVANTAMENTO MENSAL DE CASOS CONFIRMADOS E ÓBITOS DE 2020

MÊS	CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS
Junho	337	4
Julho	622	11
Agosto	933	21
Setembro	862	30
Outubro	513	6
Novembro	299	1
Dezembro	761	7

CASOS CONFIRMADOS DE 2020



ÓBITOS



RELATÓRIO DE INDICADORES

SISPACTO - 2020



INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	80,00	82,53	73,40	81,55

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º SEMESTRE	RESULTADO 2º SEMESTRE
INDICADOR 18 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00	55,57	76,55

No Indicador 18, os dados são fornecidos por semestre

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 19 Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	32,00	31,89	29,60	29,60

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 11 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,53 (0,17x3)	0,08	0,09	0,17
INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 12 Razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,53 (0,17x3)	0,14	0,08	0,21

INDICADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 01 Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	270,00/ 100.000	101,84	100,28	89,31

Anual = $101,84 + 100,28 + 89,31 = 291,43 / 100.000 / 3 = 97,14 / 100.000$

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 02 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 03 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00	97,18	99,36	98,44

Anual: 98,32

INDICADORES	META 2019	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 04 Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	75,00	0	0	0

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 05 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI), encerrados em até 60 dias após a notificação.	90,00	96,76	98,74	98,80

Anual= 96,76+98,74+98,80=294,30 /3= **98,10**

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 06 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 08 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	16	5	10	2

Anual = 5+10+2 = 17

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 09 Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	00	00	00	00

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 10 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00	103,81	136,31	113,06

Anual=103,81+136,31+113,06=353,18/3=117,72

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 13 Proporção parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	32,00	35,50	32,11	34,74

Anual= 35,50+32,11+34,74=102,35/3=34,11%

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 14 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00	9,48	8,06	10,06

Anual $9,48+8,06+10,06=27,6/3=9,2$

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 15 Taxa de Mortalidade infantil.	8,0/ 1.000	7,40	6,08	9,43

Anual $=7,40+6,08+9,43=22,91/3=7,63/1000$

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 16 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	00	00	00	00

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 16 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	00	00	00	00

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 20 Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 22 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial.	04	01	0	0

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 23 Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	100,00	100,00

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 24 Proporção de cães vacinados na campanha antirrábica canina	90,00	NSA	NAS	90,31

INDICADORES DE SAÚDE MENTAL

INDICADORES	META 2020	RESULTADO 1º QUAD.	RESULTADO 2º QUAD.	RESULTADO 3º QUAD.
INDICADOR 21 Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	100,00	100,00

CONTATO

Secretaria Municipal de Saúde

Silvia Regina Pereira da Silva

Telefone: (35) 3449.4901

E-mail: smsaude2017@gmail.com



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

A cidade no rumo certo.

Gestão 2017-2020

GRATA.



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**
A cidade no rumo certo.
Gestão 2017-2020